

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1264/86

Reautuado em 11.02.88

INTERESSADO: Marcelo Medeiros

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar as disciplinas:
"Enfermagem da Saúde Pública", "Saneamento e Saúde da
Comunidade" e "Introdução à Saúde Pública", na Faculdade de
Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

RELATOR : CONS° BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE N° 399/88 CTG "D" APROVADO EM 18.05.88

COMUNICADO AO PLENO EM 25.05.88

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis, solicita ao Conselho Estadual de Educação a autorização para que o interessado continue a ministrar na categoria de Professor I as disciplinas: "Enfermagem de Saúde Pública" e "Saneamento e Saúde da Comunidade", haja vista que o Parecer CEE N° 961/87 autorizou-o a ministrar as disciplinas acima somente até o final do ano letivo de 1987, ficando condicionado ao enriquecimento curricular na área de atuação.

Solicita ainda, a direção, o contrato do interessado para ministrar a disciplina Introdução à Saúde Pública, junto ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem do Curso de Enfermagem.

O interessado iniciou suas atividades docentes em 09.09.86, tendo Parecer restrito até 1987.

Quanto à disciplina Introdução à Saúde Pública, é indicação em primeiro provimento.

2 - APRECIÇÃO:

Constam, no processo:

Parecer CEE n° 0067/87, o qual nega autorização para o interessado ministrar as disciplinas: "Enfermagem de Saúde Pública e Saneamento e Saúde da Comunidade" na Faculdade que ora o indica, por não atendimento ao Art. 4° da Del. n° 05/80;

Parecer CEE n° 0961/87, o qual autoriza o interessado a ministrar as disciplinas "Enfermagem de Saúde Pública e Saneamento e Saúde da Comunidade" na F.E.F., até o final de 1987; a renovação condiciona-se ao enriquecimento curricular;

Em atendimento à conclusão do PARECER CEE n° 961/87, o interessado concluiu o Curso de Especialização em Saúde Pública na FAMEMA, que teve início dia 25.03.87 e término em 17.10.87, aguardando a expedição de Certificado de conclusão.

O interessado é bacharel em Enfermagem e Enfermeiro de Saúde Pública pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, diploma expedido em 1985 e registrado em 1986.

Participou o interessado de vários cursos de curta duração, extensão

universitária, Jornadas etc...

O interessado foi membro do Conselho Consultivo do Centro de Vivência da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto(USP), foi aprovado no Concurso de Enfermeiro realizado pela Secretaria de Saúde.

Apresentou comprovantes de estágio em instituições hospitalares, foi monitor voluntário junto à disciplina Enfermagem de Saúde Pública.

Apresentou comprovantes de exercício profissional docente na Fac. de Enfermagem de Fernandópolis.

O interessado apresentou o trabalho "Municipalização dos Serviços de Saúde" na conclusão do Curso de Especialização em Saúde Pública, na FAMEMA.

Proferiu palestras junto à Secretaria da Saúde, Educação e Sabesp.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 40(quarenta) aulas, sendo 20 horas/aula atividade, das disciplinas Introdução à Saúde Pública, Saneamento e Saúde da Comunidade e Enfermagem de Saúde Pública.

Constam do processo os elementos de instrução formal exigidos pelo artigo 16 da Deliberação CEE nº 05/60.

3 - CONCLUSÃO:

À vista do exposto e com fundamento na Del. CEE nº 05/80, artigo 4º, itens I e II - alíneas a,c,f,g e Del. CEE nº 10/86, favorável à contratação de MARCELO MEDEIROS, para, como professor I, ministrar as disciplinas ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E SAÚDE DA COMUNIDADE E INTRODUÇÃO À SAÚDE PÚBLICA, na Faculdade de Enfermagem e Obstetícia de Fernandópolis até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá da continuidade do seu enriquecimento curricular pertinente.

SÃO PAULO, aos 13 de abril de 1988

a) CONS^o BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 18.5.88.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente